



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 51

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1963

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.373, de 6 de dezembro de 1967, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 24 — Aprovar o orçamento analítico da despesa para o exercício de 1968, constante do esquema anexo, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação criado pelo Decreto nº 35.124, de 27 de fevereiro de 1954, mantido com a dotação de NC-\$ 1.111.770,00 (um milhão, cento e onze mil, setecentos e setenta cruzeiros novos) consignada, àquele Órgão no orçamento geral do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 907ª Sessão, de 23 de janeiro de 1968. — Antônio Moreira Couceiro

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

5.01.04 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1968

DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

P/Nº 1,00

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO (1) ATIVIDADE (2) Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A				PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
		C O R R E N T E S		C A P I T A L					
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO	ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO				
251.2.0183	Coordenação da Política Nacional de Pesquisas	3.1.1.1.01	652.000	-	-	-	-	-	
		02	68.200	-	-	-	-	-	
		3.2.5.0	16.570	-	-	-	-	-	
		S O M A	-	736.770	-	-	-	736.770	736.770
269.2.0187	Informes Técnico-Científicos	3.1.2.0	100.000	-	-	-	-	-	
		3.1.3.0	125.000	-	-	-	-	-	
		3.1.4.0	40.000	-	-	-	-	-	
				4.1.3.0	50.000	-	-	-	-
				4.1.4.0	46.000	-	-	-	-
		S O M A	-	265.000	-	96.000	-	361.000	361.000
269.2.0189	Concessão de Auxílios e Bôlsas relacionados a Pesquisas	3.2.9.1	4.000	-	-	-	-	-	
		3.2.9.6	10.000	-	-	-	-	-	
		S O M A	-	14.000	-	-	-	14.000	14.000
T O T A I S		-	1.015.770	-	96.000	-	1.111.770	1.111.770	

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES

Receita Industrial 12.900
 Subvenção da União
 (Do CNPq. para o IBBD) .. 1.001.570
 Contribuições Diversas
 (Da Fundação Getúlio Var-
 gas para o IBBD) 1.300 1.015.770

RECEITAS DE CAPITAL

Auxílio da União
 (Do CNPq. para o IBBD) .. 96.000
 TOTAL DA RECEITA ... 1.111.770

D E S P E S A

ATIVIDADE

251.2.0183 - Coordenação da Política Nacional
 de Pesquisas 736.770
 269.2.0187 - Informes Técnico-Científicos ... 361.000
 269.2.0189 - Concessão de Auxílios e Bôlsas 14.000

TOTAL DA DESPESA 1.111.770

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão reservadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DÊ BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: J. E. DE ALMEIDA CARNEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre NCr\$ 18,00	Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 36,00	Ano NCr\$ 27,00
Exterior:	Exterior:
Ano NCr\$ 39,00	Ano NCr\$ 30,00

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1968, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E DE ACÓRDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.
APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 907ª SESSÃO, DE 23/1/68

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/1968 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	332.835
01.01	Vencimentos	2.004
01.04	Auxílio para diferença de caixa	24.222
01.05	Gratificação de função	1.000
01.07	Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	21.241
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	270.698
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	652.000
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil	
02.01	Ajuda de custo	300
02.02	Diárias	400
02.03	Substituições	5.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	
1) Serviço extraordinário vinculado ao regime de tempo integral	15.506	
2) Serviço extraordinário não vinculado ao regime de tempo integral	1.402	
02.05	Gratificação pela representação de gabinete	7.290
02.11	Salário de pessoal temporário (itens I e II, do art. 3º, do Decreto nº 50.314, de 4/3/61)	38.302
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	68.200
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	720.200
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	22.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	5.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	3.500
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	4.000
10.00	Materias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	50.000
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e clínicas	3.000

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/1,00
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	4.000
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	5.500
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	1.500
17.00	Outros materiais de consumo	1.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0	100.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	800
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.500
03.00	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	500
04.00	Iluminação, força motriz e gás	3.500
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	3.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	5.000
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	1.500
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	300
09.00	Serviços de comunicações em geral	4.200
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	98.200
11.00	Seguros em geral	1.500
13.00	Fornecimento de alimentação	5.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	125.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	450
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.550
08.00	Exposições, congressos e conferências	1.000
10.00	Assistência social	1.000
13.00	Outros encargos	
01	Despesas com pessoal absolutamente eventual	33.000
02	Serviços de microfilmagens e reproduções fotográficas	3.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	40.000
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	985.200
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	
01.00	Pessoal Civil	16.220
06.00	Pessoal da Tabela Trabalhista	350
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	16.570
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.1	Entidades Internacionais	
1.01	Anuidades a instituições no exterior	4.000
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.9.1	4.000
3.2.9.6	Diversos	
	Auxílios e Bolsas de Pesquisas	10.000
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.9.6	10.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0	14.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.570
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1.015.770
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	26.000
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	24.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	50.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	21.000
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	500
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.500
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	8.000
08.00	Mobiliário em geral	15.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	46.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	96.000
	TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL - 4.0.0.0	96.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA	1.111.770

FOLHETA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533 de 8 de dezembro de 1964 e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.373, de 6 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 28 — Aprovar o orçamento analítico da despesa para o exercício de 1968, constante do esquema anexo do Museu Paraense Emílio Goeldi, vincu-

culado ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia pelo acôdo firmado em 1955, entre o Conselho Nacional de Pesquisas e o Governo do Estado do Pará, mantido com a dotação de NC.R\$ 844.185,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros novos) consignada àquele Órgão no orçamento geral do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 907ª Sessão, de 23 de janeiro de 1968. — Antônio Moreira Corceiro

EM 01.04 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE "EMÍLIO GOELDI"
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1968
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO (1) ATIVIDADE (2) Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A				P/R\$ 1,00	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		CORRENTES		CAPITAL					
		SUPLIMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO	SUPLIMENTO (CÓDIGO)	DOTAÇÃO				
251.2.0183	Coordenação da Política Nacional de Pesquisas	3.1.1.1.01	284.469	-	-	-	-	-	
		02	78.727	-	-	-	-	-	
		3.2.3.0	5.524	-	-	-	-	-	
		3.2.5.0	41.500	-	-	-	-	-	
		3.2.9.5	965	-	-	-	-	-	
	S O M A	-	411.185	-	-	-	411.185	411.185	
269.2.0186	Pesquisas Científicas da Região Amazônica	3.1.2.0	106.500	-	-	-	-	-	
		3.1.3.0	95.000	-	-	-	-	-	
		3.1.4.0	51.500	4.1.3.0	40.000	-	-	-	
				4.1.4.0	40.000	-	-	-	
	S O M A	-	253.000	-	80.000	-	333.000	333.000	
269.2.0189	Concessão de Auxílios e Bôlsas relacionados a Pesquisas	3.2.9.6	100.000	-	-	-	-	-	
	S O M A	-	100.000	-	-	-	100.000	100.000	
	T O T A I S	-	764.185	-	80.000	-	844.185	844.185	

RECEITA

RECEITAS CORRENTES

Subvenção da União

(Do CNPq. para o INPA destinada ao Museu Paraense "Emílio Goeldi" ... 764.185

RECEITAS DE CAPITAL

Auxílio da União

(Do CNPq. para o INPA destinado ao Museu Paraense "Emílio Goeldi" ... 80.000

TOTAL DA RECEITA 844.185

DESPESA

ATIVIDADE

251.2.0183 - Coordenação da Política Nacional de Pesquisas 411.185

269.2.0186 - Pesquisas Científicas da Região Amazônica a cargo do INPA... 333.000

269.2.0189 - Concessão de Auxílios e Bôlsas relacionados a Pesquisas 100.000

TOTAL DA DESPESA 844.185

Serviço de Orçamento. Em 25.1.68. - Alcides Gregório Rodrigues, Chefe do Serviço de Contabilidade e Orçamento. - Inês Maria da Rocha, Diretora da D.C.O.

MUSEU PARAENSE "EMÍLIO GOELDI"

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1968, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

E DE ACÓRDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 907ª SESSÃO DE 23/1/68

CATEGORIA ECONÔMICA	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/R\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
	01.00 Vencimentos e vantagens fixas	
	01.01 Vencimentos	172.058
	01.05 Gratificação de função	3.244
	01.06 Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	40.000
	01.08 Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	14.500
	01.09 Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	53.426
	01.12 Gratificação especial para complementação de salário mínimo	1.241
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	284.469
	02.00 Despesas variáveis com pessoal civil	
	02.01 Ajuda de custo	2.092
	02.02 Diárias	4.364
	02.03 Substituições	952
	02.04 Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	
	1) Serviço extraordinário vinculado ao regime de tempo integral ..	14.887

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (P/Nº 1,00)
	2) Serviço extraordinário não vinculado ao regime do tempo integral	1.000
02.11	Salário de pessoal temporário (itens I e II, art. 3º, do Decreto nº 50.314, de 4/3/61)	55.432
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	78.727
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	363.196
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	10.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	2.500
04.00	Combustíveis e lubrificantes	10.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	5.000
07.00	Ferragens e outros alimentos para animais	15.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	3.000
09.00	Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha	2.000
10.00	Materias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	23.000
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	6.000
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	6.000
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, rádio-fônia e telecomunicação	6.000
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	17.000
17.00	Outros materiais de consumo	1.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0	106.500
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	2.000
02.00	Passagens e transporte de pessoas e suas bagagens; pedágios	15.000
03.00	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	1.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás	36.000
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	1.500
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	15.000
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	15.000
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciais	1.000
09.00	Serviços de comunicações em geral	3.000
11.00	Seguros em geral	500
12.00	Comissões e corretagens	300
16.00	Outros serviços de terceiros	
	2) Diversos	4.700
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	95.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	4.000
06.00	Reposições, restituições e indenizações	1.000
10.00	Assistência social	5.000
13.00	Outros encargos	
01	Despesas com pessoal absolutamente eventual	10.000
02	Despesas com excursões científicas	30.000
03	Diversos	1.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	51.500
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	616.196
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	INATIVOS	
01.00	Pessoal civil	
01.01	Proventos	5.000
01.02	Vantagens incorporadas	524
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	5.524
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	
01.00	Pessoal civil	37.500
03.00	Inativos civis	3.600
06.00	Pessoal da tabela trabalhista	400
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	41.500
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5	Pessoas	
	1) Auxílio-doença	965

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/C 1,30	
3.2.9.6	FRANQUÍAS Luzes e Lâmpadas de Franquias	100.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0		100.965
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		147.989
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		764.185
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	27.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica ...	13.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0		40.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
01.00	Animais para trabalho, produção e reprodução	5.000	
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históri- cos, obras de arte e peças para museus	17.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	2.000	
04.00	Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis ..	100	
05.00	Utensílios do copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000	
06.00	Veículos de tração pessoal e animal	900	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laborató- rio e gabinete técnico ou científico	2.000	
08.00	Mobiliário em geral	10.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro	1.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0		40.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		80.000
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		80.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA		844.185

Serviço de Orçamento Em 25.1.68. — Alcides Gregório Rodrigues, Chefe do S.O. — Vitor: Divisão de Contabilidade e Orçamento. — Joaquim da Rocha, Diretor da D.C.O.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE
De 7-3-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:
— Sociedade Corretora.
a) Aumento de capital — Reforma de estatuto:
A-68-503 — Tamoyo Investimentos S/A — Corretora de títulos e valores mobiliários. De NCr\$ 176.000,00 para R\$ 250.000,00.
— Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos.
b) Aumento de capital — Reforma de estatuto:
A-68-470 — Sociedade Financiadora S/A — "SOPISA" — Crédito, Financiamento e Investimentos. De ...

MINISTÉRIO DA FAZENDA

NCr\$ 1.050.000,00 para NCr\$ 1.575.000,00.
A-68-517 — SOFINAL — Sociedade Financeira Nacional S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos. De NCr\$ 890.000,00 para NCr\$ 1.330.000,00.
A-68-674 — D'Abril S/A — Financiamento, Crédito e Investimentos. De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.
b) Incorporação para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-84:
A-67-2.680 — FIVAP S/A — Crédito e Financiamento. De NCr\$ 10.808,96.
c) Reforma de estatuto com mudança de denominação:
A-67-2.680 — FIVAP S/A — Crédito e Financiamento. Assembleias;

Gerais Extraordinárias, de 14-4 e 13 de junho de 1967, adotada a denominação de FIVAP S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos.
De 8-3-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:
— Banco de Investimento.
a) Aumento de capital — Reforma de estatuto:
A-68-198 — Banco Bradesco de Investimento S/A — De NCr\$ 8.100.000,00 para NCr\$ 10.000.800,00.
— Sociedade Corretora.
a) Aumento de capital — Reforma de estatuto:
A-68-680 — VAMOSOSA S/A — Corretora de Títulos. De NCr\$ 57.500,00 para NCr\$ 85.000,00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 265-67
O Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 11, item VIII, do Regimento Interno resolve, conceder exoneração a pedido, ao servidor Aulison Espesim Laus, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo N-7, do Quadro do Pessoal desta CEF, Parte Permanente, com os efeitos a partir de 30 de outubro último.
Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina em Florianópolis, 13 de novembro de 1967. — Dante Héricko Fortunato de Paula, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — Nilson Vasco Gondin, Chefe da Seção de Pessoal.
(Nº 869 — 8-3-68 — NCr\$ 9,00).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

5º Distrito Ferroviário
PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968
O Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi dada pela Portaria nº 504-DG, de 13-11-63, no uso de suas atribuições, art. 77, item 4, do Decreto nº 2.090, de 18 de dezembro de 1963, resolve:
Nº 8 — Dispensar a partir de 1 de março do corrente ano, o Engenheiro Abel 21, classe "A" Otávio Mascareñas de Freitas Bastos da função gratificada símbolo 1-F de Engenheiro residente da 3ª DRF-5 — Castro-PR, em virtude de sua movimentação para Divisão de Obras do DNEF; pela Portaria 73-DG, de 22-1-1968. — João Galberto Pinheiro.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

da Réde Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, e de acordo com os artigos 29 a 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:
Nº 5-CP — Promover no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III (Réde Mineira de Viação), por antiguidade, a partir de 31 de março de 1966, os seguintes servidores, nas série de classes abaixo:
I — Chefe de Estação — F.103 — De 13-B a 14-C:
1. Lindolfo Carvalho da Silva, matrícula nº 10.010, em vaga de Luiz Soares Monteiro Sobrinho;
Idem — De 11-A a 13-B:
2. Luiz Fabrino, matrícula número 9.906, em vaga de Lindolfo Carvalho da Silva;
II — Agente de Estação — F.104 — De 9-A a 10-B:
3. José Cândido Ribeiro, matrícula nº 17.413, em vaga de José Rufino de Mendonça;
4. Moacir Couto, matrícula número 16.341, em vaga de Afonso Pereira da Silva;
III — Auxiliar de Estação — F.105 — De 6-A a 8-B:
5. Sebastião de Andrade Cipriano, matrícula nº 20.860, em vaga de Frederico Gonçalves;
IV — Guarda de Estação — F.106 — De 4-A a 5-B:
6. Nilson José da Silveira, matrícula nº 17.423, em vaga de José Augusto de Assunção;
7. Geraldo Leonel, matrícula número 18.731, em vaga de Miguel Fagundes da Cruz;
8. João de Oliveira, matrícula número 8.867, em vaga de Horácio de Souza Castro;
9. José Gabriel Matias, matrícula nº 14.469, em vaga de Joaquim Damas Menezes;
10. Pedro Gonçalves, matrícula número 11.679, em vaga de Lázaro Messias Souza;
11. Manoel Tomé, matrícula número 16.929, em vaga de Miguel Quintiliano Pereira;
V — Agente de Trem — F.111 — De 12-A a 13-B:
12. Artur Caetano Costa, matrícula nº 6.264, em vaga de Benedito Lungo;
13. Benedito Cassimiro, matrícula nº 9.103 em vaga de Antônio de Paula Franco;
VI — Auxiliar de Trem — F.112 — De 6-A a 8-B:

14. Antônio Pedro de Oliveira, matrícula nº 20.873, em vaga de Lucas Francisco da Costa;
15. José Nunes, matrícula nº 9.127, em vaga de Antônio Tiago;
16. Sebastião Francisco da Silva, matrícula nº 2.818, em vaga de Vicente Custódio Filho;
VII — Guarda Chaves — F.118 — De 5-A a 6-B:
17. Mário Ribeiro da Silva, matrícula nº 16.194, em vaga de Luiz Silva;
VIII — Trabalhador de Linha — F.126 — De 3-A a 4-B:
18. José Pedro Tibúrcio, matrícula nº 17.693, em vaga de Benedito Pereira Nunes;
19. Sebastião Guimarães, matrícula nº 17.875, em vaga de Raimundo José Justino;
20. Benedito Américo de Oliveira, matrícula nº 17.387, em vaga de Joaquim Ismael Machado;
21. Irineu Rosa de Oliveira, matrícula nº 19.298, em vaga de José Fidelis Cunha;
22. Sebastião José, matrícula número 13.909, em vaga de Antônio Miguel dos Santos;
23. José Francisco da Silva, matrícula nº 17.599, em vaga de José Emiliano Machado;
24. João Ribeiro Campos, matrícula nº 17.874, em vaga de José Alves Oliveira;
25. Manoel Goulart, matrícula número 17.378, em vaga de Carlindo Alves de Souza;
26. Pedro Firmino de Brito, matrícula nº 17.703, em vaga de José Vicente Mateus;
IX — Pedreiro — A.101 — De 9-B a 10-C:
27. José Alves Pessoa, matrícula nº 2.927, em vaga de Joaquim Fraga Silva;
Idem — De 8-A a 9-B:
28. Jessé Porcina, matrícula número 12.672, em vaga de Joaquim Romualdo;
X — Pintor — A.105 — De 9-B a 10-C:
29. Artur da Silva Filho, matrícula nº 2.348, em vaga de Francisco Antônio de Oliveira;
30. Raimundo Silva, matrícula número 7.585, em vaga de Sebastião Gomes de Carvalho;
Idem — De 8-A a 9-B:
31. Elói de Lima, matrícula número 19.962, em vaga de José Sabino Pinto;
32. João Roberto Filho, matrícula nº 4.859, em vaga de Nicanor Fernandes;

33. José Manoel, matrícula número 6.446, em vaga de Geraldo Pereira Melo;
XI — Marceneiro — A.603 — De 10-C a 12-D:
34. Geraldo José Alves, matrícula nº 3.224, em vaga de Altino Rafael da Silva;
Idem — De 9-B a 10-C:
35. Miguel de Souza Guimarães, matrícula nº 7.637, em vaga de Geraldo José Alves;
Idem — De 8-A a 9-B:
36. Antônio Corrêa de Souza, matrícula nº 15.602, em vaga de Miguel de Souza Guimarães;
XII — Eletricista Instalador — A.802 — De 10-C a 12-D:
37. Joaquim Norberto do Nascimento, matrícula nº 7.618, em vaga de Francisco de Oliveira;
38. Avelino Rodrigues Duarte, matrícula nº 3.291, em vaga de Juscelino da Silva;
Idem — De 9-B a 10-C:
39. Ari Alvarenga, matrícula número 13.952, em vaga de Joaquim Norberto do Nascimento;
40. João Alves de Nazaré, matrícula nº 1.744, em vaga de Avelino Rodrigues Duarte;
Idem — De 8-A a 9-B:
41. Expedido Fraga, matrícula número 13.199, em vaga de Ari Alvarenga;
42. Alcides da Costa, matrícula nº 16.559, em vaga de João Alves de Nazaré;
XIII — Eletricista Operador — A.803 — De 9-B a 10-C:
43. Humberto Rocha, matrícula nº 16.499, em vaga de Atualpa de Oliveira;
XIV — Bombeiro Hidráulico — A.1.201 — De 8-A a 10-B:
44. Walter Francisco Alves, matrícula nº 12.476, em vaga de José Aleluia de Sena e Souza;
45. Braz Mendes Tavares, matrícula nº 5.373, em vaga de José Antônio de Oliveira;
XV — Caldeireiro — A.1.701 — De 10-C a 12-D:
46. Amador Ferreira de Almeida, matrícula nº 2.464, em vaga de José Alves de Andrade;
Idem — De 9-B a 10-C:
47. Wilson Marques, matrícula número 8.510, em vaga de Amador Ferreira de Almeida;
Idem — De 8-A a 9-B:
48. José Emídio Neto, matrícula nº 11.722, em vaga de Ciro Máximo Oliveira;
XVI — Ferreiro — A.1.703 — De 10-C a 12-D:
49. Albertino Pereira de Paula, matrícula nº 6.363, em vaga de José Carlos Ferreira;
Idem — De 9-B a 10-C:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968
O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 1966, combinado com os artigos 217 e 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:
Nº 132 — Designar os servidores Gilberto Paiva Noronha — Procurador de 3ª Categoria, Antônio Cury Contador 21-B e Fernando Samiá Viana Rangel — Engenheiro Mecânico 22-B para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as irregularidades havidas na extinta Comissão Especial "COFEDRA", bem como na unidade de Manutenção de Recife, de acordo com as conclusões apresentadas nos Relatórios das Comissões e Sindicância designadas pelas Portarias 245-DG e 147-DG (P), respectivamente de 16 de abril de 1967 e 10 de novembro de 1967. — Luis Clóvis de Oliveira.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Viação Férrea Centro Oeste
PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968
O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação

98. Vicente Gonçalves de Souza, matrícula 17.747, em vaga de José Corrêa;

XIX — Fundidor — A.1707 — De 10.C a 12.D;

99. José Teixeira da Cruz, matrícula 2.340, em vaga de José Dionísio dos Santos;

Idem — De 9.B a 10.C;

100 — Osmar de Oliveira, matrícula 2.568, em vaga de José Teixeira da Cruz;

XX — Telegrafista — CT.207 — De 14.B a 16.C;

101. Paulo Bastos Pimenta matrícula 8.249, em vaga de Antônio Marques;

Idem — De 12.A a 14.B;

102. Sebastião Raposo da Silva, matrícula 18.704, em vaga de Paulo Bastos Pimenta;

XXI — Guarda — GL.203 — De 8.A a 10.B;

103. Miguel Gomes de Lima, matrícula 6.702, em vaga de Benedito Félix;

104. Oswaldo Feliciano da Silva, matrícula 17.418, em vaga de Mário Costa;

XXII — Porteiro — GL.302 — De 9.A a 11.B;

105. Jorge Pereira Dias, matrícula 17.752, em vaga de Oswaldo Luiz Pereira;

XXIII — Técnico de Contabilidade — P.701 — De 13.A a 15.B;

106. Darci de Carvalho, matrícula 15.272, em vaga de José Antônio da Silva Filho. — *Júlio Ribeiro Gontijo*.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1968

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rede Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, e tendo em vista a Lista de Acesso organizada pela Comissão designada pela Portaria nº 5.CA-67, resolve, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964.

Nº 2-CA — Nomear por acesso à classe "A" de Oficial de Administração AF.201, a partir de 30 de setembro de 1965, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III (Rêde Mineira de Viação), os seguintes Escriurários AF.202.10.B:

1. Maria Zélia de Mendonça, matrícula 19.398, em vaga de Ildu Cunha;

2. Laurindo de Oliveira Mendonça, matrícula 14.110, em vaga de Alvaro Zambaldi;

3. Hilson Martins, matrícula 5.158, em vaga de José Figueiredo Júnior;

4. Ismar Duarte Moreira Penna matrícula 15.199, em vaga de Willy César Martins;

5. Vera Caldas Rocha, matrícula 871, em vaga de Fernando Torres;

6. Alfredo Fonseca Dias, matrícula 2.785, em vaga de Olson Fabrino;

7. Hilda Salgado Fettermann matrícula 8.206, em vaga de Jair Mauro Rocha;

8. Hélio Banhos Noguez, matrícula 187, em vaga de Omar Silva;

9. Maria Clemência Cruz, matrícula 13.525, em vaga de José Nicolau Gomes;

10. Ione Sargiotto Loureiro matrícula 11.404, em vaga de Elza Brant da Costa Ribeiro.

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, e de acordo com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve

Nº 7-CP — Promover, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III (Rêde Mineira de Viação), à classe "B" da série de classes Escriurário AF.201, a partir de 31 de dezembro de 1965, os seguintes Escriurários classe "A":

I — Por antiguidade:

1. Marcos Tarciso de Souza matrícula 13.870, em vaga de Hilson Martins;

2. Wagner Fernandes de Melo, matrícula 1.115, em vaga de Hilda Salgado Fettermann;

3. José Augusto Bibiano, matrícula 13.017, em vaga de Ione Sargiotto Loureiro.

II — Por merecimento:

4. Francisco Couto, matrícula 11.895, em vaga de Maria Zélia de Mendonça;

5. Wilma Leite Ribeiro, matrícula 13.731, em vaga de Laurindo de Oliveira Mendonça;

6. Bernardino Crisóstomo da Silva, matrícula 14.073, em vaga de Ismar Duarte Moreira Penna;

7. Antônio Rocha, matrícula 1.438 em vaga de Vera Caldas Rocha;

8. Edmo de Paula Santos, matrícula 16.788, em vaga de Hélio Banhos Noguez;

9. Nilza Rezend Costa, matrícula 20.520, em vaga de Maria Clemência Cruz;

10. Guilhermino Pereira Carrigo matrícula 17.620, em vaga de Alfredo Fonseca Dias. — *Júlio Ribeiro Gontijo*.

Rêde de Viação Paraná — Santa Catarina

O Superintendente da Rêde de Viação Paraná — Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto número 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, e o artigo 1º, alínea a do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Portaria nº 150, de 1º de dezembro de 1967 — Alterar a redação da Portaria nº 121, de 4.10.67, para: Demitir o Auxiliar de Maquinista F-122.8 — Narcizo Gonçalves de Oliveira, matrícula 21.947, incurso na sanção do item III do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, visto que foram esgotadas todas as oportunidades anteriormente proporcionadas, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 20-67, a que foi submetido.

Portaria nº 1, de 16 de janeiro de 1968 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário AF.202.10.B — René Barvinski, matrícula 16.381, a partir de 30.5.67.

Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 1968 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 2ª Categoria — Otto Rocha, matrícula 17.412, a partir de 25 de abril de 1967.

Portaria nº 4, de 24 de janeiro de 1968 — Demitir o Mecânico de Máquinas A.1.306.8.A — Theodoro Aquino Vieira, matrícula 18.715, incurso na sanção do inciso II, combinado com o parágrafo 1º do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que ficou apurado no Inquérito Administrativo nº 27-67, a que foi submetido.

Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 1968 — Demitir o Trabalhador de Linha F.126.3.A — Benjamim de Oliveira, matrícula nº 19.647, incurso

na sanção do artigo 207, nº II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 25-67, a que foi submetido.

Portaria nº 11, de 9 de fevereiro de 1968 — Demitir, a bem do serviço público, o Mecânico de Máquinas

A.1.306.8.A — Jair de Souza, matrícula 17.150, incurso na sanção do inciso VIII do artigo 207, combinado com o artigo 203, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que ficou apurado no Inquérito Administrativo nº 9-67, a que foi submetido.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e, tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE nº 11.232-67, resolve:

Nº 82 — Na forma prevista nos artigos 19, 20 e 93, parágrafo único, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro — em caráter pro-

visório —, à firma "DELFIN" S. A. — Indústria e Comércio da Pesca, com sede e fóro em Santos, Estado de São Paulo, à Praça da República número 62, conjunto 68, ficando condicionado à apresentação, dentro do prazo de 6 (seis) meses, a contar desta data, da documentação complementar referente à provisão de registro de propriedade marítima de seus barcos de pesca, fornecido pela Capitania dos Portos do Ministério da Marinha; bem como, sujeito à apresentação de quaisquer exigências que, posteriormente, venham a ser estabelecidas, em decorrência da reavaliação do citado diploma legal, quando será concedido o registro definitivo. — *Antônio Maria Nunes de Souza* — Superintendente. (Nº 8.300 — 7.2.68 — NCr\$ 11,00).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor do Colégio Pedro II — Internato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, alínea "a", do Regimento aprovado pelo Decreto nº 55.235, de 17 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 1 — Dispensar a Oficial de Administração nível 12-A — Dalva de Castro Abreu, matrícula nº 1.217.133, da função de Chefe (8-F) da Seção de Assentamentos Escolares deste Internato. — *Vandick Londres da Nóbrega*.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.744, de 1958, resolve:

Nº 68 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Alvaro Alberto Cunha, matrícula nº 1.067.561, Professor Adjunto, Código: EC-502-22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — *José Maria de Freitas*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 1 DE MARÇO DE 1968

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J., usando de atribuição de sua competência, ex vi da Portaria nº 447, de 21.6.67, publicada no *Diário Oficial* de 3.7.67, e de acordo com os artigos 217 e 219 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e tendo em vista o que consta do Processo número 24.966-63-U.F.R.J., resolve:

Nº 284 — Designar Yvone Josepha da Silva — Oficial de Administração,

AF-201.14.B, Icléa Gomes de Oliveira Giordano, Escriurário, AF-202.10.B e Nilten Franco, Escrevente Dactilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, para os fins indicados no mesmo processo.

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no D.O. de 27 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.881-68 — U.F.R.J., resolve:

Nº 307 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, da Lei nº 4.831-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 184 item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Hilgard Sternberg, matrícula nº 1.221.817, no cargo de Professor Catedrático, EC-501, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que concede o art. 27, letras c e v do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 54 — Em aditamento à portaria nº 135, de 26 de julho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 8 de agosto de 1966, delegar competência ao Diretor da Divisão de Pessoal, nos termos dos dispositivos legais já invocados, para a concessão de auxílio-funeral, ratificação de nome, auxílio-doença, afastamento por motivo de casamento, falecimento e lavratura de apostilas. — *Manoel Barretto Netto*.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

De ordem do Sr. Presidente, torno público, para conhecimento dos interessados as resoluções do Conselho de Química, relativas aos processos abaixo:

68ª Reunião Ordinária de 17 de agosto de 1966

Processo: CFQ-339-66. Interessado: Sherwin Williams do Brasil S. A. — Tintas e Vernizes. Assunto: Registro de Firma. Resolução: ficou resolvido negar provimento ao recurso, por unanimidade.

69ª Reunião Ordinária de 12 de outubro de 1966

Processo: CFQ-341-66. Interessado: Delbão Silva Alencar. Assunto: Requerimento contra ato administrativo do Presidente do Conselho Regional de Química — 1ª Região. Resolução: foi resolvido não tomar conhecimento do Recurso, por unanimidade.

Processo: CFQ-307-66. Interessado: Emaq — Engenharia S. A. Assunto: Registro de Firma. Resolução: Por unanimidade aprovar o parecer do relator dando provimento ao recurso.

Processo: CFQ-343-66. Interessado: Studart S. A. Ind. e Com. — Assunto: Registro de Firma. Resolução: ficou decidido por unanimidade, não tomar conhecimento do recurso, e devolver o processo ao CRQ-III, para que se cumpra o art. 19 da Resolução Normativa nº 9 do CFQ, considero para tanto, o recurso interposto como pedido de reconsideração da decisão lá proferida sobre a questão.

70ª Reunião Ordinária de 29 de março de 1967

Processo: CFQ-344-66. Interessado: Indústria Metalux S. A. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Por unanimidade, aprovar o parecer do relator negando provimento ao Recurso. — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1968 — Juvenal Osório de Araújo Dória — Presidente. — Arnaldo Henrique da Silveira Feijó — Secretário.

73ª Reunião Ordinária de 26 de abril de 1967

Processo: CFQ-342-66. — Interessado: João de Freitas Ribeiro. — Assunto: Registro Profissional. — Resolução: Por unanimidade aprovar o parecer do relator, no sentido de não conceder o registro de químico pleiteado.

74ª Reunião Ordinária de 14 de junho de 1967

Processo: CFQ-354-67. — Interessado: Montreal-Montagem e Representação Industrial S. A. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Por unanimidade aprovar o parecer do relator, no sentido de que o profissional responsável, seja obrigatoriamente, engenheiro-químico, negando provimento ao Recurso.

75ª Reunião Ordinária de 16 de agosto de 1967

Processo: CFQ-359-67. — Interessado: Inorasol — Indústria Brasileira de Solventes Ltda. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Por unanimidade aprovar o parecer do relator negando provimento ao Recurso. — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1968. — Juvenal Osório de Araújo Dória — Presidente. — Arnaldo Henrique da Silveira Feijó — Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

8ª Região

SECRETARIA

Para os efeitos do art. 9º e parágrafos, da Instrução nº 4 de novembro de 1963, do Conselho Federal de Assistentes Sociais, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 1966, dou ciência a quem interessar possa, que requereram inscrição, junto a este CRAS — 8ª Região — os Assistentes Sociais abaixo relacionados:

1) Elsi Silva: filha de Manoel Silva e de Joana da Costa Silva, nascida em 9 de dezembro de 1931, no Estado de Goiás, solteira, residente à SQS 412 — Bloco 2, aptº 107 — Brasília, diplomada pela Escola de Serviço Social da Universidade de Goiás, registro do diploma nº 7 — Universidade Federal de Goiás.

2) Maria Afonsa Schambeck: filha de Afonso Olimpio da Silva e de Isordina Borges da Silva, nascida em 24 de março de 1934, no Estado de Goiás, casada, residente à SQS 407 — Bloco R, aptº 304 — Brasília, diplomada pela Escola de Serviço Social da Universidade de Goiás, registro do diploma nº 1 — Universidade Federal de Goiás.

3) Leonilda Litran de Moraes Andrade: filha de José Firmino dos Santos e de Manoela Litran dos Santos, nascida em 23 de junho de 1942, no Estado de São Paulo, casada, residente à SQS 206 — Bloco 5 — aptº 501 — Brasília, diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Católica de Campinas, registro nº 1.931 — Universidade de São Paulo.

4) Ivone Jorge Dino: filha de Samuel Dourado Guerra e de Edith Fernandes Guerra, nascida em 30 de outubro de 1937, no Estado do Piauí, casada, residente à SQN 903-404 — Bloco 1, apartamento 103 — Brasília, diplomada pela Escola de Serviço Social da Universidade de Goiás, registro do diploma nº 2.563 — MEC.

5) Julimar da Matta Machado: filha de Júlio Camargo e de Maria Matta Machado, nascida em 13 de junho de 1939, no Estado de Minas Gerais, casada, residente à SQS Edifício Pará-Bahia — Brasília, diplomada pela Faculdade de Jurisprudência, registro do diploma nº 2.626 — MEC.

6) Fernanda Maciel Torres: filha de Jacy Maciel e de Maria Salles Maciel, nascida em 9 de agosto de 1931, no Estado do Rio, casada, residente à Avenida W-3 — Bloco 5 — Casa 206 — Brasília, diplomada pela Escola de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro, registro do diploma nº 2.327 — MEC.

7) Vicente de Paula Falcões, filho de Waldemar Falcões e de Elvira Magna Falcões, nascido em 19 de julho de 1941, no Estado de Minas Gerais, casado, residente à SQS 104, Bloco A — aptº 407 — Brasília, diplomado pela Faculdade de Serviço Social de Ribeirão Preto, registro do diploma nº 89 — Universidade de São Paulo.

Qualquer contestação deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Regional de Assistentes Sociais da 8ª Região, no seguinte endereço: Edifício do IRB — 11º andar — Setor Bancário Sul — Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 6 de março de 1968. — Maria Afonsa Schambeck, 1ª Secretária.

(Nº 855 — 8-3-68 — NC-9 4200)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 37-68

Determinação de Serviço

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 229, de 13 de fevereiro de 1968 — Nomeia Ildelfonso Alves Barbosa, 225.770, para exercer o cargo em comissão de Auditor, 6-C, na Auditoria-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 1.034, de 5 de fevereiro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 6 de novembro de 1967, Genaro da Veiga Sampaio, 251.244, do cargo em comissão de Chefe do Ambulatório (C), 7-C na Agência em Ilhéus, e nomeia Afonso Barral Blanco, 250.924, para exercer o referido cargo em comissão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 1.682, de 20 de fevereiro de 1968 — Designa Zelia Lúcia Costa Machado, 306.605, para exercer a função gratificada de Subcoordenador da ex-Suserps, 4-F; 1.683, de 20 de fevereiro de 1968 — Designa Maria Aparecida Leal Paixão Roedel, 466.305, para exercer a função gratificada de Subcoordenador da ex-Suserps, 4-F, na Coordenação de Seguros Sociais, com as atribuições de Assistente da Divisão de Benefícios; 1.684, de 20 de fevereiro de 1968 — Designa Iveta Malaquias, 309.732, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Orientação Profissional da ex-Suserps, 4-F; 1.685, de 20 de fevereiro de 1968 — Designa Arlete Jereissati, 210.068, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, Comunicações e Arquivo da ex-Suserps, 7-F; 1.686, de 20 de fevereiro de 1968 — Designa Ernesto Pires de Miranda, 211.477, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material da ex-Suserps, 7-F; 1.689, de 20 de fevereiro de 1968 — Designa Waldir Silva, 103.890, para exercer a função gratificada de Encarregado do Almoxarifado do Posto do ex-SAMDU, 12-FC, na Agência em Barbacena, com as atribuições de Informante-Habilitador; 1.690, de 20 de fevereiro de 1968 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Maria Aparecida Leal Paixão Roedel, 466.305, da função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria de Benefícios (I), 7-F; 1.697, de 21 de fevereiro de 1968 — Designa Ilka Barbosa de Freitas, 409.092, Acreditada para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Benefícios (I), na Agência em João Monlevade, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 11-F, a partir da data da posse na nova função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 462, de 9 de fevereiro de 1968 — Dispensa Simão Aisenmann, 500.303, da função gratificada de Chefe do Posto Médico (M) 3-F, em Paranaguá; 463, de 9 de fevereiro de 1968 — Designa Leony Ronequim da Silva, 708.004, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (B), 10-F, na Agência em Maringá, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Almoxarifado do Posto de Ponta Grossa (S) 12-F, a partir da data da posse na nova função.

Relação INPS nº 38-68

Determinação de Serviço SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 685, de 13 de fevereiro de 1968 — A) Dispensa, a pedido, Paulo Antônio Macedo, 502.825, da função gratificada de Chefe da Seção Técnica de Unidades Radiológicas (M), 2-F, no Hospital do Anjaraí — B) Designa Paulo de Siqueira Viana, 701.002, para exercer a referida função gratificada, ficando consequentemente, dispensado da função de Confiança de Chefe da Radiologia (S), 4-FC, a partir da data da posse na nova função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

1.534, de 25 de janeiro de 1968 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1968, José Guerra Lages, 415.146, do cargo em comissão de Superintendente Médico (I), 6-C; 1.536, de 25 de janeiro de 1968 — Nomeia Lely Lobato, 495.398, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Médico (I), 6-C, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Adjunto do Superintendente Médico (I), 3-F, a partir da data da posse no cargo para qual está sendo nomeado; 1.549, de 29 de janeiro de 1968 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Nivea Guerra, 406.302, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo (I), 7-C; 1.571, de 1 de fevereiro de 1968 — Designa Pedro Advincula Veado Filho, 473.188, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Clínica Médica, 1-F, no HJK, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de Seção, 4-F, a partir da data da posse na nova função; 1.582, de 2 de fevereiro de 1968 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de fevereiro de 1968, Geraldo Alves Teixeira, 407.000, da função gratificada de Médico-Chefe do Posto de Assistência Central (I), 3-F; 1.586, de 2 de fevereiro de 1968 — Designa Geraldo Alves Teixeira, 407.000, para exercer a função gratificada de Adjunto de Superintendente Médico (I), com as atribuições de Assessor Médico, na Divisão Médica do Interior.

Resolução INPS nº 39-68

Determinação de Serviço SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 395, de 6.2.68 — Dispensa Zelia de Oliveira Silva, 616.116, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 11-F; 400, de 6.2.68 — Designa Geraldo Ingenito, 203.289, Agregado, para exercer a função gratificada de Secretário do Delegado (C), 7-F; 401, de 6.2.68 — Exonera Hélio Perreira de Lima, 307.288, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade (F) 9-C; 415, de 20.2.63 — Designa Lia Assis Brasil, 410.729, para exercer a função gratificada de Assistente Médico (C), 5-F; 418, de 20.2.68 — Dispensa, a pedido, Nacim Rassi, 704.179 da função de confiança de Chefe do Posto do SAMDU, 3-FC, e designa Nelson Nider, 708.563, para exercer a referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 368, de 19.2.63 — Exonera Wander da Silva Cardoso, 613.358, do cargo em Comissão de Delegado (T), 6-C, ficando, consequentemente, designado das atribuições de Coordenador de Bem Estar.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 1.492, de 17.1.68 — Designa Wander da Silva Cardoso, 613.358, para exercer a função gratificada de Agente (T) 5-F, na Lavras.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 791, de 20.12.67 — Dispensa, a pedido, a contar de 13.2.67, Antônio Pedro Waddington Serrão, 761.119, da função de confiança de Chefes de Equipe do Posto do Ex SAMDU, 5 FC em Campos; 802, 8.1.68 — Designa Oswaldo Barbosa de Abreu, 495.127, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Perícias Médicas da Capital (C), 4-F, na Subcoordenação de Perícias Médicas.

Resolução INPS nº 40-63

Determinação de Serviço SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAL

Nº 223, de 22.2.68 — Nomeia Dulce de Mello Monte-Mor, nº 400.727, Agregada, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle da Concessão (DB I), 6-C no Grupo de Orientação e Controle da Concessão, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Assistente de Divisão (L), 2-F, no referido Grupo; 224, de 22 de fevereiro de 1963 — Designa Alcione C. da Silva Santiago, 402.709, para exercer a função gratificada de Assistente de Divisão (DB-1) 2-F, no Grupo de Orientação e Controle da Concessão, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Assessor, 2-F, no referido Grupo.

Nº 235, de 5.1.68 — Dispensa Gilberto Sampaio de Albuquerque, 703.103, da função gratificada de Motorista de Delegado (S), 13-F, por motivo de Aposentadoria, e designa Domingos França Galindo, 419.719, para exercer a referida função; 242 de 14.2.68 — Dispensa, a pedido, Maria Aparecida Cavalcanti Cerqueira, 504.895, da função gratificada de Encarregado de Turma de Benefícios (M), 16-F, na Cordenação de Seguros Sociais; 244, de 15.2.68 — Designa Luiz Martins de Castro, 401.310, Agregado, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (S), 5-F; 245, de 16.2.68 — Dispensa, a pedido, Dulce Fortes de Almeida, 193.338, da função gratificada de Chefe da Seção de Contas Médicas (B) 8-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 875, de 13.2.68 — Nomeia Luiz Estanislau Paulo, 402.762, Agregado, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Chefe, 6-C, e designa Hudson Righi Vieira, 214.414, para exercer a função gratificada de Assessor de Organização e Métodos (I), 2-F.

Resolução INPS nº 41-68

Determinação de Serviço GRUPO DE SERVIÇOS LOCAIS

Nº 269-A, de 13.2.68 — Designa Torquato Fernando Lima, 418.762, para exercer a função gratificada de Assessor Chefe, 3-F, na Assessoria Especializada de Orçamento-Programa, no Grupo de Serviços Gerais Locais; 270-A, de 13.2.68 — Designa Adalza Cunha Dias, nº 424.148, para exercer a função gratificada de Assessor, 5-F, na Assessoria Especializada de Orçamento-Programa, no Grupo de Serviços Gerais Locais.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 690, de 16.2.68 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Anna Lúcia da Silva, 503.798, da função gratificada de Encarregado de Turma de Preparação de Pagamento (M), 16-F, no Hospital do Andaraí, e designa Neusa Vieira Lopes, 424.103, para exercer a referida função; 692, de 16.2.68 — A) Nomeia Mercedes Pereira Faria da Silva, nº 404.921, Agregada, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, 6-C, no Hospital General Vargas, dispensando-a, em conse-

quência, da função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos (I), 4-F, a partir da data da posse no cargo para o qual esta sendo nomeada — B) Designa Zaida Barbosa Soares, 401.254, Agregada, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos (I), 4-F; 696, de 16.2.68 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Sônia Ferreira do Amaral, 502.468, da função gratificada de Chefe do Serviço Social (M), 3-F no Hospital do Andaraí, e designa Silvia Costa Araújo, 469.768, para exercer a referida função; 698, de 13.2.1963 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Isa Lima Rocha, 102.194, da função gratificada de Encarregado de Turma de Serviço Social (B), 11-F, e designa Amílcar José Maioino, 412.967, para exercer a referida função; 700, de 16.2.68 — A) Exonera, a pedido, a partir desta data, Maria Amélia de Almeida Cunha Medeiros, 226.098, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Reabilitação-Profissional (M), 6-C, na Coordenação de Bem-Estar, e nomeia Gerardo Ribeiro Leitão, 223.091, para exercer o referido cargo — B) Dispensa, a pedido, a partir desta data, Gerardo Ribeiro Leitão, 23.091, da função gratificada de Chefe do Serviço Social Regional (C), 1-F, na Cordenação de Bem-Estar, e designa Maria Amélia de Almeida Cunha Medeiros, 226.098, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 386, de 6.2.68 — Dispensa Alberto Pereira dos Santos, 303.651, da função gratificada de Secretário de Delegado (F), 13-F, e designa-o para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (L), 11-F; 398, de 6.2.68 — Dispensa Wilma Ery Batista, 208.441, da função gratificada de Secretário de Delegado (C), 7-F, designando-a para exercer a função gratificada de Secretário de Delegado (F), 13-F.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Resolução INPS nº 42-68

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 17.190-66 e apenso, resolve:

Nº 408 — Homologar a Resolução Interna ABA — nº 106 de 4 de novembro de 1963, que designou Hildeth Assis Mendes, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.262.869, para exercer a Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Seguro Ramo Vida (BPV), da Seção de Seguros Privados (BAP), da Agência do Estado da Bahia do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 409 — Homologar as Resoluções Internas, abaixo mencionadas, da Agência do Estado da Bahia (ABA), com a dispensa e designação de substitutos eventuais de titular de Função Gratificada:

RI-nº 83, de 24 de novembro de 1967 — Dispensa Alice Santana Lacerda, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.775.207, de substituta de Hildeth Assis Mendes, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Seguro Ramo Vida (BPV), da Seção de Seguros Privados (BAP).

RI-nº 84, de 24 de novembro de 1967 — Designa Nubia Maria Ribeiro, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, matrícula 2.109.932, para substituir Hildeth Assis Mendes na Função

Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Seguro Ramo Vida (BPV) da Seção de Seguros Privados (BAP) em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE-nº 3.093-64, resolve:

Nº 410 — Dispensar Djanira Teixeira de Castro, ponto nº 5.921, matrícula nº 1.911.466 da função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Material — CAA-M, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 411 — Considerar a servidora Djanira Teixeira de Castro, Ponto nº 5.921, matrícula nº 1.911.466, agregada ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado no símbolo 17-F correspondente à função gratificada de Encarregada da Turma de Material — CAA - M, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO do referido Quadro senão o decênio habitual da servidora o período de 26 de junho de 1951 a 12 de setembro de 1961, nos termos do art. 60, da Lei nº 3.780-60 e de acordo com a Lei nº 1.741 de 22 de novembro de 1952, vagando-se automaticamente o cargo de Laboratorista nº 1.602.9-B, de quem era então titular o Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 412 — Designar Djanira Teixeira de Castro, agregada, 17-F, ponto nº 5.921, matrícula nº 1.911.463 para exercer a função gratificada 17-F de Encarregada da Turma de Material CAA - M, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 2.933-68 e apenso, resolve:

Nº 417 — Dispensar, no interesse do serviço, o Faxineiro João Toscano, matrícula nº 2.233.220, admitido como Temporário, na forma do disposto no item II, do artigo 23, da Lei número 3.780-60, para prestar serviços no Hospital "Alcides Carneiro", conforme processo nº 93.206-63.

Nº 418 — Dispensar, no interesse do serviço, o Faxineiro José Ruano de Araújo, matrícula 2.233.225, admitido como Temporário na forma do disposto no item II, do artigo 23, da Lei nº 3.780-60, para prestar serviços no Hospital "Alcides Carneiro", conforme processo nº 93.206-63.

Nº 419 — Dispensar, no interesse do serviço, o Faxineiro Luiz Gregório Lopes, matrícula 2.233.230, admitido como Temporário na forma do disposto no item II, do artigo 23, da Lei nº 3.780-60, para prestar serviços no Hospital "Alcides Carneiro", conforme processo nº 93.206-63.

Nº 420 — Dispensar, no interesse do serviço, o Condutor de Veículo Severino Ferreira da Silva, matrícula 2.132.140, admitido como Temporário, na forma do disposto no item II, do artigo 23 da Lei nº 3.780-60, para prestar serviços no Hospital "Alcides Carneiro" conforme processo nº 93.206-63.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.P.

Em 20 de fevereiro de 1968 São Paulo

HRF-13.570 (Pensão temporária) — Indeferido o pedido de pensão da irmã Osmiria Maria da Conceição.

Proc. 3.388-63 (Habilitação prévia) — Arlindo de Castro Júnior. — Indeferido o requerimento do servidor, por falta de amparo legal.

Guanabara

Proc. 3.282-68 (Habilitação prévia) — Armando Madeira Basto — Indeferido o requerimento de servidor, por falta de amparo legal.

Proc. 76.352-67 (Aux Funeral) Associação das Pensionistas. — Indeferido o requerimento de fls. por falta de amparo legal.

São Paulo

Proc. 3.387-68 (Habilitação prévia) — João da Costa Franca — Indeferido o requerimento do servidor, por falta de amparo legal.

HBF 42.643 (Pensão temporária). — Joel Genuino de Oliveira. — Indeferida a habilitação da irmã Brilhanja Genuina de Oliveira.

Em 21 de fevereiro de 1968

Guanabara

HBF - 40.069 (Pensão temporária) — Waldemar Fernandes de Castro — Indeferido o requerimento do filho Waldemar, por falta de amparo legal.

Santa Catarina

HBF-46.570 (Pensão vitalícia) — Dione Batista Neto à pensão vitalícia. — Indeferido o pedido formulado pela mãe viúva do "de cujus".

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 256 — Designar para exercer as funções de Assessor, junto ao Gabinete da Presidência, o sr. Persio Marques Ferreira da Silva, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCR\$ 400.00 (quatrocentos cruzados novos) mensais, acrescidos do percentual previsto nos itens 4 e 8, da Ordem P. nº 67, 1.548, de 20-9-67.

Nº 257 — Tendo em vista o que consta do processo nº 5.283-68, dispensar da função gratificada de Secretária do Chefe da Divisão de Relações Públicas, símbolo 9-F, o Dactilógrafo, nível 7, Cyrelle Wanderley, e designa para a vaga decorrente o Escriturário, nível 8, Maria Isabel Antunes Ferraz.

Nº 258 — Tendo em vista o que consta do processo nº 3.871-67, renunciar da Procuradoria Jurídica-3 para o Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior-SEREX, o Dactilógrafo, nível 7, Maria de Lourdes Medeiros Leite e, investi-lo na função gratificada de Secretária do referido Serviço, símbolo 11-F.

Nº 261 — Investir no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Es-

tudo sobre Financiamento e Distribuição, do Departamento Econômico, símbolo 4-C, o Economista Raul de Sousa Silveira de Souza, a partir de 15-2-68.

Nº 132 — Exercendo as funções que lhe são conferidas pelo artigo 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22-2-68, e considerando o que consta dos autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 68/1.234, de 17-8-66 (Processo nº 23.536-56), em cujo Relatório a Comissão concluiu ter havido inofensivamente provação que o indiciado infringiu o art. 191, § 2º do Estatuto dos Funcionários do IBC, aplicar ao servidor Adivar Geraldo Viana a pena de demissão, cominada no citado dispositivo legal. Após as anotações necessárias nos setores competentes, dê-se ciência ao interessado, desta decisão. — *Caio de Alcântara Machado.*

RESOLUÇÃO Nº 431

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.779, de 22.1.1962, e na conformidade da deliberação das autoridades monetárias, resolve:

Art. 1º Prorrogar até a entrada em vigor do Esquema Cafeteiro da próxima safra 1968/1969 o sistema de garantia de preços concedida aos importadores, no exterior, sobre suas compras diretas de café, no Brasil, de que trata a Resolução nº 428, de 10.1.1968.

Art. 2º A prorrogação acima referida cobrirá exclusivamente as operações que estiverem registradas no Instituto Brasileiro do Café e cujos cafés forem embarcados até o último dia de vigência do Esquema Cafeteiro da safra 1967/1968.

Art. 3º Para as operações registradas de acordo com o previsto na presente Resolução o prazo de garantia de preço será de 30 (trinta) dias ao embarque.

Parágrafo único. Será considerada como data de embarque aquela que estiver consignada na "guia de embarque" como a de saída do navio transportador do porto brasileiro de origem da exportação.

Art. 4º O valor da eventual indenização por garantia de preços será calculada com base na maior diferença verificada entre o preço ex-dock, em New York, do café "Santos - 4" na data do registro da operação no Instituto Brasileiro do Café e a média móvel aritmética da mesma cotação tomada por períodos de 10 (dez) dias consecutivos de mercado, a qual se iniciará na data de embarque e terminará no 30º dia após o embarque, inclusive.

§ 1º Quando não forem dias de mercado a data do registro e a do final da contagem da média móvel após o embarque, prevalecerá para efeito de cálculo o dia de mercado imediatamente anterior.

§ 2º O preço ex-dock, em New York, do café "Santos-4" referido neste Artigo é o mesmo que o anunciado pela Organização Internacional do Café para o grupo de cafés classificados como "arábica não lavados".

Art. 5º Imediatamente após 30 dias da publicação do Esquema Cafeteiro da Safra 1968/1969 serão calculados os eventuais valores de indenizações por garantia de preços e expedidos os respectivos avisos de crédito a favor dos importadores beneficiários.

Art. 6º As operações já registradas no Instituto Brasileiro do Café com embarques previstos para março não se enquadrarão aos critérios desta Resolução e farão jus à garantia de preços prevista na Resolução nº 428, de 10.1.1968, desde que os cafés sejam embarcados até 31.3.1968.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais condições fixadas na Resolução nº 428, de 10.1.1968, que não conflitem com as agora estabelecidas.

Art. 8º A presente Resolução prevalecerá para as declarações de venda que se registrarem no Instituto Brasileiro do Café a partir de 1º de março de 1968.

Rio de Janeiro, 1º de março de 1968
— *Caio de Alcântara Machado, Presidente.*

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VI, do Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 38 — Designar Eunice Vespaziano Waldez, Auxiliar Administrativo, padrão P-19, do Quadro da extinta Companhia Nacional de Seguro Agrícola, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Controle (Sac), da Tesouraria, do Departamento Financeiro da SUSEP, padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 39 — Designar Maria José Correa, Auxiliar Administrativo, Padrão P-19, do Quadro da extinta Companhia Nacional de Seguro Agrícola, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação e Revisão (SRC) da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro da SUSEP, padrão GF-2, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 40 — Designar Ignez Grecco Reis, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Cadastro (SRC), da Divisão de Orientação e Controle (DOC) do Departamento de Fiscalização da SUSEP, padrão GF-2, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 41 — Designar Lys de Maria Dias Vieira Ferreira — Escriturária, nível 10, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Seguros de Responsabilidade (SSR) da Divisão de Seguros e Capitalização, do Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, padrão GF-2, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 42 — Designar Kleber Lago do Valle Mello, Sub-Oficial do Ministério da Aeronáutica, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Material (SM) da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo da SUSEP, padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados. — *Raul de Souza Silveira.*

Nº 43 — Designar Francisco Sales dos Santos — Assistente de Administração, nível 16, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes (ST) da Divisão de Serviços Auxiliares (DSA), do Departamento Administrativo da SUSEP, padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 44 — Designar Ruth Vaz Alvaros — Postalista, nível 12, do Quadro

do Ministério das Comunicações, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão de Relações Públicas e Divulgação (DRPD), do Departamento Administrativo da SUSEP, padrão GF-6, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 45 — Designar João Rodrigues — Oficial de Administração, padrão "B", do Quadro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle e Registro da Divisão de Seguros e Capitalização, do Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. — *Raul de Souza Silveira.*

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item VI, do Decreto número 60.459, de 13-3-67, resolve:

Nº 63 — Designar Lysis de Lemos Sobral — Técnico de Contabilidade, nível 13, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Programa da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro da SUSEP, padrão GF-2 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. — *Raul de Souza Silveira.*

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o art. 36, item XVIII, do Decreto nº 60.459-67, bem como ao que consta do Processo SUSEP, número 2.014-68, resolve:

Nº 67 — Criar as seguintes Comissões Especiais para o estudo de questões de natureza técnica e jurídica:

- I — Vida, Acidentes Pessoais-Saúde;
- II — Incêndio e Lucros Cessantes;
- III — Transportes, Automóveis e Responsabilidade Civil;
- IV — Aeronáuticos e Riscos Diversos;
- V — Crédito, Fidelidade e Seguro Rural;
- VI — Roubo, Vidro e Quebra de Máquinas, e
- VII — Corretores de Seguros.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 68 — Aprovar o Regimento das Comissões Especiais, criadas pela Portaria SUSEP nº 67, desta data, que a esta acompanha. — *Raul de Souza Silveira.*

Regimento das Comissões Especiais

Art. 1º As Comissões Especiais (CE) instituídas na conformidade do disposto no inciso XVIII, artigo 36, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, terão por objeto o assessoramento do Superintendente da SUSEP nas questões técnicas ou jurídicas do seguro e capitalização que lhes forem encaminhadas para apreciação.

Art. 2º Cada CE será integrada por 5 (cinco) membros efetivos, sendo 2 (dois) representantes da SUSEP, 1 (um) do IRB, 1 (um) da FNEPC e 1 (um) do Sindicato dos Corretores do Estado da Guanabara, podendo ser convidados, em caráter de assessoramento e a critério da comissão; representantes de outras entidades interessadas no assunto a ser apreciado pela comissão.

Parágrafo único. Haverá número igual de suplentes que funcionarão nos impedimentos eventuais dos membros efetivos.

Art. 3º A presidência da CE caberá a representantes da SUSEP, mediante designação do Superintendente.

§ 1º Os demais membros efetivos e suplentes e os assessores serão designados e indicados pelos órgãos representados.

§ 2º O exercício do mandato de cada membro efetivo ou suplente será de um ano, permitida a recondução.

Art. 4º As CE se reunirão, sempre que convocadas por seus Presidentes, com a presença de 3 (três) membros, no mínimo.

Art. 5º Para elaboração do expediente e lavratura de atas das sessões, contará cada CE de uma Secretária, escolhida dentre servidores da SUSEP.

Art. 6º Com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião da CE, a Secretária transmitirá a cada membro cópia dos autos que integram o processo em pauta para julgamento, sendo designado dentre os membros efetivos um relator, o qual apresentará seu relatório escrito acompanhado de voto, a ser devidamente apreciado em plenário.

§ 1º As resoluções da CE serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º Em caso de comprovada urgência o voto do relator poderá ser feito oralmente.

§ 3º A indicação de relator obedecerá a critério de rodízio.

Art. 7º Caberá à Secretária da CE encaminhar a resolução ao Superintendente para aprovação, arquivando cópias na Secretaria da CE.

Art. 8º Fica estabelecido o "jeton" de NCR\$ 200,00 (vinte cruzeiros novos) por sessão e presença de cada membro.

Parágrafo único. Estende-se também à Secretária da CE o "jeton" indicado, reduzido à metade.

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO Nº 2-68

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em reunião plenária de 20.1.68, sob a presidência do Ministro da Indústria e do Comércio, tendo em vista o que ficou deliberado na aludida sessão, nos termos da disposição constante do artigo 20 do seu Regimento Interno, e

Considerando a análise feita dos resultados a que conduziu a aplicação das diretrizes consubstanciadas na Resolução nº 17-67, de 19 de junho de 1967; e

Considerando as consequências que poderiam advir para o mercado segurador, resolve:

I — Sobrestar a execução da citada Resolução, continuando em vigor os anteriores limites técnicos, até que seja aprovada a solução provisória a que se refere o item seguinte.

II — Determinar, à Comissão Especial instituída pelo item II daquela Resolução, que apresente, dentro de 15 (quinze) dias, uma nova solução provisória, até que sejam ultimados os estudos definitivos sobre a matéria, com base nos elementos técnico-estatísticos para isso indispensáveis.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1968. — *Fernando Maia da Silva* — Secretário do Conselho Nacional de Seguros Privados.

RESOLUÇÃO Nº 3-68

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em reunião plenária de 29.1.68, sob a presidência do

Ministro da Indústria e do Comércio, tendo em vista o que ficou deliberado na aludida sessão, nos termos da disposição constante do artigo 20 do seu Regimento Interno, e considerando:

a) que o Decreto nº 61.867, de 7 de dezembro de 1967, estabeleceu a obrigatoriedade da realização do seguro de responsabilidade civil de veículos automotores de via terrestres de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, cuja comprovação se fará a partir de 1º de janeiro de 1968, por ocasião do licenciamento dos citados veículos;

b) que no corrente exercício as repartições do Governo não dispõem, normalmente, de disponibilidade para efetuar o pagamento do prêmio daquele seguro nas épocas próprias, sujeitas como são a regras de previsão orçamentária de despesas;

c) que o artigo 33 do citado Decreto nº 61.867-67, delega poderes ao CNSP para expedir normas disciplinadoras, condições, tarifas e quaisquer disposições legais sobre seguros obrigatórios;

Resolve permitir que a exigibilidade da prova da contratação do seguro obrigatório de responsabilidade civil, de que trata o Capítulo I do Decreto nº 61.867, de 7 de dezembro de 1967, por parte das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, ocorra a partir do instante em que houver dotação própria.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1968. — *Fernando Maia da Silva* — Secretário do C.N.S.P.

RESOLUÇÃO Nº 4-68

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em reunião plenária de 12.2.68, sob a presidência do representante do Ministro da Fazenda, tendo em vista o que ficou deliberado na aludida sessão, nos termos

da disposição constante do artigo 20 do seu Regimento Interno, e considerando:

a) que o Código Nacional do Trânsito exclui da obrigatoriedade de emplacamento os ciclomotres de até cinquenta (50) centímetros cúbicos de cilindrada;

b) que o mesmo diploma legal isenta os condutores de ditos aparelhos da Carteira Nacional de Habilitação, resolve: considerar excluídos da obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil dos proprietários de automotores de vias terrestres, os aparelhos ciclomotres de até cinquenta (50) centímetros cúbicos de cilindrada.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1968. — *Fernando Maia da Silva* — Secretário do C.N.S.P.

RESOLUÇÃO Nº 5-68

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em reunião plenária de 12.2.68, sob a presidência do representante do Ministro da Fazenda, tendo em vista o que ficou deliberado na aludida sessão, nos termos da disposição constante do artigo 20 do seu Regimento Interno, e considerando:

a) que os elementos do processo não se ajustam exatamente aos termos das proibições legais;

b) que se se admitisse irregularidade a punir esta deveria alcançar as seguradoras que teriam prazo legal para apresentar defesa;

c) que, por isso, pode ser apontada nulidade do ato punitivo, resolve dar provimento ao recurso para cancelar a penalidade aplicada à Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1968. — *Fernando Maia da Silva* — Secretário do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Resumo da ata da sétima reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a dezesseis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Antônio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foi adiada a aprovação da ata referente à reunião de 9 do mês em curso. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo número 1.320-67 — Autorizada a outorga de procuração, conforme minuta constante do processo. II — Memo. GP-218-67 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Thais de Oliveira Luz, Secretária de Colegiado substituta, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da oitava reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Antônio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões de 9 e 16 do corrente mês. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Memo. P-66-68 — Aprovada verba suplementar. II — Processo nº 4.003-67 — Aprovada a modificação da Condição II-b-10 da Decisão CA-222-51. III — Processo nº 128-68 — Autorizada a reformulação parcial da Decisão CA-177-67. IV — Processo número 503-68. — Autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação do período de estágio do Dr. Carlos Gilberto Guttmann. V — Memo. P-51, de 1968 — Aprovada a indicação de membros para a Diretoria e Conselho Fiscal da USIMINAS. VI — Processo nº 4.314-67 — Autorizada a elevação da colaboração financeira concedida. VII — Processo F-12-67 — Aprovada concessão de financiamento suplementar, sob condições. VIII — Processo nº 2.231-67 — Aprovada redução do valor do financiamento previsto, com recomendações. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Thais de Oliveira Luz Secretária de Colegiado substituta, lavrei a presente ata.

Resumo de ata da sexta reunião ordinária da Diretoria, realizada a 7 de fevereiro de 1968.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pi-

mentel Lôbo Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baere de Araújo. Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. nº 1.006-53 — Autorizada a prorrogação do Acordo firmado em 31.12.53, pelo prazo de dois anos. Proc. nº 503-68 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à prorrogação do estágio, em caráter excepcional. Proc. nº 242-68 — Aprovada modificação de cláusula contratual. Processo nº 12.047-64 — Aprovada a contratação de mensageiro nas condições usuais de remuneração pela prestação desses serviços. Proc. nº 7.723-65 — Deferida suplementação de recursos no montante de NCr\$ 1.722.465,25. Proc. número 1.125-65 — Indeferido o pedido de empréstimo como antecipação de recursos a serem fornecidos por terceiro, em programa conjunto do qual participa o Banco. Proc. F-12-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento complementar no montante de NCr\$ 3,3 milhões. Proc. nº 71-68 — Aprovada a concessão de colaboração financeira, em montante equivalente a US\$ 117.100,32 com recursos repassados ao BDMG. Proc. nº 2.516-67 — Deferido financiamento no montante de NCr\$ 340.000,00. Processo nº 10.552-65 — Deferido financiamento nos montantes de NCr\$ 1 milhão e do equivalente a Lit 30 milhões. Proc. nº 5.541-65 — Autorizada a liberação parcial de garantias. Proc. nº 12.680-63 — Autorizada a liberação parcial de garantias. Processo nº F-15-64 — Deferido pedido de adiantamento no valor de NCr\$... 350.000,00. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de ata da sétima reunião ordinária da Diretoria, realizada a 12 de fevereiro de 1968.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baere de Araújo. Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. nº 663-65 — Encaminhado ao C. A. os novos valores delimitativos dos níveis de alçada decisória. Proc. nº 241-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à não atribuição, até que se conheça a repercussão efetiva dos incentivos fiscais e de outra natureza existentes para o setor, de prioridade genérica, ratificando-se o entendimento de que projetos do setor vinculados a iniciativas financeáveis pelo Banco continuarão passíveis de exame para efeito de eventual colaboração. Proc. nº 2.976-67 — Deferida colaboração financeira no valor de NCr\$ 370 mil. Proc. nº 3.037-62 — Autorizada a liberação de bens oferecidos em garantia a contrato firmado com o Banco, exceção feita a terrenos e construções. Proc. nº 4.314-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à elevação, em NCr\$ 65.000,00, da colaboração anteriormente concedida, mediante assinatura de termo aditivo ao contrato anterior. Memo. GP-218-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de colaboração financeira de até NCr\$ 40.000,00. — Nada mais havendo a tratar, o Sr.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo da ata da quinta reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Sob a presidência do Doutor Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Vice-Presidente do C.A., no exercício da Presidência, reuniram-se, na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antônio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às reuniões de 22 e 26.1.68. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 1.901-67 — Autorizada a suplementação de recursos. II — Processo nº 2.153-67 — Autorizada a outorga de procuração, conforme minuta constante do processo. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da sexta reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Antônio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à reunião do dia 2 do corrente mês. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Memo. P-59-68 — Aprovada a indicação do Conselheiro Raul Fontes Cotia para integrar a Junta de Administração da FINAME. II — Processo nº 3.904-67 — Autorizada a concessão do financiamento, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Thais de Oliveira Luz, Secretária de Colegiado substituta, lavrei a presente ata.

Presidente declarou encerrada a sessão e, para continuar, foi, pelo Sr. Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colégio, levantada a sessão.

Resumo das atividades realizadas no mês de fevereiro de 1933.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magalhães de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvi-

mento Econômico, Drs. Adalberto de Moraes Figueira, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Heitor Knechtler Silva e Cel. Walter Leão de Araújo. Iniciada a reunião, foi a seguir aprovada a Ordem do Dia. Deu lida a matéria constante na pauta, a saber: a) Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a modificar o conteúdo da Decisão CA-229-31, Proc. número 128-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a reformulação parcial de sua Decisão nº 177-67, Proc. nº 10.554-65 — Autorizada a liberação do saldo previsto em con-

trato firmado com o Banco. Process. nº 2.133-67 — Indiferido o pedido de alteração de cláusula contratual que se refere para contar com um volume maior de operações que permita a apólice, com segurança, a manutenção do eventual montante de juros contratados. Proc. nº 1.87-67. — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a criação de uma comissão destinada a estudar o problema do seguro-vidua e avul. Proc. número 1.522-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a concessão da colaboração financeira solicitada. Memo. P-63-63 — Autorizada a participação do Banco na publicação Encaminhada ao C. A. manifestação

favorável a pagamento do saldo a favor do Banco. Proc. nº 2.133-67 — Autorizada a liberação do saldo previsto em contrato firmado com o Banco. Process. nº 2.133-67 — Indiferido o pedido de alteração de cláusula contratual que se refere para contar com um volume maior de operações que permita a apólice, com segurança, a manutenção do eventual montante de juros contratados. Proc. nº 1.87-67. — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a criação de uma comissão destinada a estudar o problema do seguro-vidua e avul. Proc. número 1.522-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a concessão da colaboração financeira solicitada. Memo. P-63-63 — Autorizada a participação do Banco na publicação Encaminhada ao C. A. manifestação

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 16-68

Fodovia: BR-293-RS — Trecho Pelotas — Uruguaiana. Subtrecho: Pinheiro — Bagé — 293-RS-03.

Obras: Projeto e construção de uma ponte sobre o rio Negro com 72 m de extensão.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D.N.E.R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14.0 horas do dia 16 do mês de abril de 1933, na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas, 522 — 2º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Salvador Borborema da Silva, concorrência para execução de trabalhos rodoviários adiantados descritos, mediante as condições seguintes:

- 1 - Proposta e Documentação 1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital. Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas. 2. A proposta, a documentação e o anteprojeto exigidos, serão entregues ao Presidente da concorrência no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência — Edital nº 16-68", o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação" e o último com o subtítulo "Anteprojeto". 3. Conterá a proposta, em três vias: a) nome da proponente, endereço ou sede, suas características e identificação (individual ou social); b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedora da concorrência, cumprirá o anteprojeto consubstanciando-o em projeto completo e memorizando sem acréscimo de preço e que executará a obra conforme o referido projeto pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no D.N.E.R.; c) preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários a sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores; d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, indicadas as quantidades aproximadas de serviços e obras a executar e os respectivos preços unitários e os respectivos totais, que serão acrescidos em alguns casos, e por extenso, devem ser calculados

EDITAIS E AVISOS

levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários a completa e perfeita execução da obra. O D.N.E.R. se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acréscimos da obra; e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos; f) cronograma físico-financeiro de execução, devendo o cronograma financeiro ser expresso em preços constantes; g) o cronograma físico dos serviços e obras, indicará o início e o fim de cada etapa da obra; de acordo com o seguinte critério, podendo a empreiteira torná-la mais pormenorizada, reservando-se o D.N.E.R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo:

- 1º Instalação; 2º Colocação de ferrugem e concreto de serviço; 3º Infraestrutura: Fundação; Pilares; 4º Superestrutura; Escoramento; Formas; Armação; Concretagem. 5º Acabamentos: Pavimentação; Guarda-corpo; Pintura e sinalização.

h) o cronograma físico-financeiro deverá ser apresentado em papel milimetrado; i) a juízo do Presidente da concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por Tabelião do Estado da Guanabara, da firma do signatário ou responsável pela proposta.

4. A proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

- 5. Conterá a documentação: a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta; b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como, certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA; c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões); d) provas de cumprimento das legislações civil, comercial e trabalhistas vigentes (contrato social, lei dos dois terços, certidões negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, que tenha realizado o seguro de acidentes do trabalho), Previdência Social, etc.; e) certificado de capacidade técnica; f) requerimento solicitando autorização para o depósito da caução; g) prova de que os responsáveis (técnicos e legais) pela firma votaram nas últimas eleições (artigo 38,

parágrafo 1º, alínea c da Lei número 2.550, de 25.7.55), bem como, se acham em dia com as obrigações militares;

h) prova de cumprimento da Lei nº 4.440 de 27.10.64.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada;

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R., a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d, g, e h fica substituída pelo cartão de registro;

§ 3º O requerimento de que trata a alínea "f" deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação;

§ 4º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional da Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Perdas, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. A apresentação do documento de quitação com outro sindicato só será aceita, se a firma provar que a natureza de sua atividade preponderante está sujeita ao mesmo.

II - Provas de Capacidade

6. A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido atestado de Repartição Federal ou Estadual, de haver a concorrente construído para a referida Repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimento atinja a 250 metros e, ainda, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 80 metros no prazo de 150 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no D.N.E.R. e classificadas nas categorias "A e B" ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para participação na concorrência, objeto deste Edital.

8.A - O concorrente deverá apresentar uma declaração da chefia do 10º DRF, que visitou o local da obra.

III - Caução

9. A participação na concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de NC\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) em moeda corrente do país, ou em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após deferimento pelo Presidente da concorrência, do requerimento de que trata a alínea f do artigo 5º deste Edital;

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para a abertura dos anteprojeto;

§ 3º Fica sujeita a sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido não tenha satisfeito o depó-

sito da caução, no prazo que lhe foi determinado;

§ 4º Conhecidos os resultados da classificação e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgado de este Edital, a firma vencedora deverá apresentar, no prazo de 48 horas, a documentação exigida nos artigos 5º e 6º deste Edital, sob pena de desclassificação e de ser declarada a nulidade do contrato. § 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R., para garantia da assinatura e fins do contrato.

§ 6º O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato de empreitada, deverá a caução inicial com outra de valor tal, que complete 1º do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, ou em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Não se admitirá, na hipótese em que o atestado financeiro referido no contrato verifique a ser maior do custo previsto no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 7º A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre, 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços. Será permitida, no ato do reforço da caução, o depósito em títulos, a critério do D.N.E.R.;

§ 8º A caução inicial e os respectivos reforços somente serão levantados 60 dias após a assinatura do termo de recebimento da obra pelo D.N.E.R. No caso de resolução do contrato, não serão devolvidos a caução inicial e os reforços que serão apropriados pelo D.N.E.R.;

§ 9º É vedada a substituição dos valores caucionados.

IV - Local e Natureza dos Serviços

11. Os serviços objeto do presente edital consistem no projeto e na construção de uma ponte sobre o rio Negro em concreto armado normal protendido, metálica ou mista, com as seguintes características: a) Comprimento 72 m, constituídos de um vão central de 23 m., dois vãos laterais de 20 m. e dois balanços de 4,50 m.; b) E' em tangente e nível 10,00 m com pista de rolamento de 8,20 m.; c) Fundações — Serão em tubulões, cheios de concreto e implantação prevista na cota 179,00 cm com taxa de bordo máxima de 10kg/cm2; d) Cada par de tubulões deverá ser implantado na mesma cota; f) Desenho indicativo — DCT-SCOA nº 10-68; g) Na planta de formas do anteprojeto deverá constar obrigatoriamente comprimento de cada par de tubulões incluindo ou separando o alargamento, de acordo com o orçamento apresentado. Deverá constar o somatório desses comprimentos coincidente com o orçamento apresentado. A discrepância desses valores eliminará o concorrente; h) A obra em questão está situada a 30 km de Bagé, a cidade mais próxima.

V — Instalação do Canteiro

13. A despesa de instalação de canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento de composição dos preços unitários, não constituindo por consequência um item específico do orçamento, entretanto, poderá o D.N.E.R. considerar na modalidade de pagamento e, sem acréscimo do valor global da obra, uma parcela no valor máximo de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) a ser paga quando a empreiteira tiver concluído a instalação do canteiro de serviço.

VI — Condições Técnicas

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

- 14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;
- 14.2 — NB-6-1960, pontes classe 36;
- 14.3 — Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do D.N.E.R.;
- 14.4 — Normas brasileira da A.B.N.T.;
- 14.5 — Normas para os concursos de projetos de estrutura.
- 14.6 — Especificações brasileiras para 1957 — E.B.3.

15. Para o projeto da obra em apreço devem ser obedecidos os elementos topográficos e geotécnicos constantes do Des. D. Ct-SCOA número 10-68.

16. As concorrentes deverão apresentar seus anteprojetos com fundações adequadas à natureza dos terrenos indicados pelas sondagens fornecidas pelo D.N.E.R. a implantação em terreno compatível com os esforços considerados no respectivo memorial de cálculos estáticos.

17. Caso algum concorrente não proceda de maneira acima indicada, poderá a comissão julgadora dos anteprojetos, conforme a gravidade da deficiência apresentada, eliminar o anteprojeto em causa, ou aceitá-lo, mediante declaração da concorrente de que, se vencedora, executará seu projeto de acordo com as exigências formuladas pela comissão julgadora, sem acréscimo de preço global.

18. Se tendo a contratante elaborado seu projeto de acordo com o anteprojeto aprovado na concorrência, ou conforme as exigências da comissão julgadora, forem verificadas diferenças entre aos terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimo ou diminuição nas quantidades de serviços "ou obra", serão os mesmos considerados no cálculo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos verificados, serão admitidos os preços unitários contratualmente previstos.

19. A contratante deverá executar, junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do D.N.E.R., uma referência de nível de tipo permanente, à qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

20. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do D.N.E.R., amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T., declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

21. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviços, equipamento de controle tecnológico de obra e fundido para os acordos de compra e venda da fiscalização.

22. A contratante deverá colocar

cantoneiras de 4" x 4" x 1/4" x 3,50 m nas extremidades da obra e nas interrupções de laje estrutural, executar junta longitudinal de assalto de 11 cm x 2,5 cm com faixa pintada (de assalto) de 10 cm, e revestimento no passeio e guarda roda em traço de cimento e areia de 1:3, com acabamento de desempenadeira, assim como, executar pintura de nata de cimento sobre todas as superfícies da estrutura, pintura de cal sobre os guarda ruelas e guarda corpos e sinalização de acordo com especificações do D.N.E.R., constantes de três catadiótricas Astro B, de 56 mm nos extremos do guarda corpo da obra (desenho DCC-8-57).

VII — Prazos

23. O prazo para apresentação do projeto completo em tela ou papel vegetal com 5 (cinco) cópias heliográficas, será de 10 dias após a assinatura do contrato.

O projeto definitivo deverá ser acompanhado de memorial dos cálculos de estabilidade de estrutura, das plantas e perfil topográfico da travessia e do orçamento para execução da obra (Circular DG nº 97-62).

24. O prazo para execução total dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contados a partir do dia da notificação para a assinatura do contrato, inclusive esse.

25. O prazo para a assinatura do contrato será de 10 dias, após a notificação a ser feita, sob pena de perda da caução.

26. O prazo para conclusão poderá ser prorrogado, por iniciativa do D.N.E.R., fundada em conveniência administrativa, a critério do Conselho Executivo.

Parágrafo único. A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo, quando se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) fato da administração;
- b) caso fortuito ou força maior.

VIII — Pagamentos

27. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições para os tubulões e parcelamentos para os demais elementos a serem estipulados no contrato. Além do projeto e instalação, nenhum pagamento será efetuado sem que estejam concluídas todas as fundações (tubulões cravados e concretados).

28. Atendido o item anterior e quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução da superestrutura, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a empreiteira receber, a critério do Diretor-Geral, importância nunca superior a 70% do valor da referida armação constante de sua proposta; tal importância não implica em retirar da empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra, ficando convenicionado que, em relação aos totais indicados no projeto definitivo, não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pontas, desbitolagem, emendas, etc. que ocorram durante a execução da obra.

28-A Os eventuais serviços de demolição de concreto, de um volume aproximado de 50m3 serão pagos a razão de NCr\$ 10,00/m3, sem reajustamento. Esse custo não deverá constar do orçamento.

28-B No caso de se tornar necessário efetuar sondagens complementares o DNER pagará ao Empreiteiro esses serviços de acordo com os seguintes preços irredutíveis;

- 1.1. a) Instalação para sondagens de percussão — NCr\$ 700,00;
- b) por metro linear de sondagem — NCr\$ 17,00.
- 2.1. a) Instalação para sondagens rotativa — NCr\$ 1.000,00;
- b) por metro linear de perfuração em solos — NCr\$ 25,00;

c) por metro linear de perfuração em rocha alterada — NCr\$ 70,00;

d) por metro linear em rocha — NCr\$ 100,00.

29. Não serão considerados, acréscimos ou reduções as diferenças que venham a verificar-se entre as quantidades de serviços e obras previstas no anteprojeto e, na respectiva proposta de construção e as consequentes do projeto definitivo; exceto no caso previsto no item 13 do presente edital.

IX — Valor e Dotação

30. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste edital é de NCr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), sendo NCr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros novos) a preços iniciais e o restante para reajustamento. Dotação PRN-68, Rubrica 4.1.1.7 02.01, até o valor de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos).

31. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente edital, poderá determinar o DNER, o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado a disponibilidade de recursos orçamentários, mantidas as condições do contrato original.

32. Esgotados os recursos empenháveis e não havendo recursos novos, o contrato se considerará automaticamente dissolvido.

X — Contrato, Multas e Dissolução

33. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNER, observando as condições estabelecidas neste edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do DNER.

34. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

- I — Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços: NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos).
- II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for imediatamente informada pelo contratante de 0,1% a 2% do valor do contrato.

35. O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

36. A critério do DNER caberá a resolução do contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, quando a empreiteira:

- a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
 - b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.
- § 1º No caso de resilição, a empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados, até a data da dissolução.
- § 2º Ocorrendo resolução, o DNER promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.
- § 3º Em caso algum, o DNER pagará indenizações devidas pela empreiteira por força da legislação trabalhista.

XI — Reajustamento

37. Os preços serão reajustados de acordo com o Decreto-lei nº 185 de 24 de fevereiro de 1967.

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

38. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

- a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes

b) verificar se os projetos e as propostas atendem as condições estabelecidas neste edital;

c) rejeitar os projetos e as propostas que não satisfizerem as exigências deste edital, no todo ou em parte;

d) rubricar os projetos e as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colimar as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

f) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

39. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições deste edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor quociente da divisão de preço global de sua proposta pelo número de pontos atribuídos a seu anteprojeto, de acordo com as "Normas para concurso de projetos de estrutura".

XIII — Disposições Gerais

40. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento.

41. Os desenhos referidos neste edital, necessários ao projeto das obras, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção de Obras de Arte).

42. Os serviços serão considerados concluídos, após a retirada das tôrmas e encoramentos, feitos reparos na obra, se a fiscalização julgar necessário, e executados os serviços finais referidos no item 22.

43. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste edital, serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria-Geral do DNER, para os esclarecimentos necessários.

44. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de folhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo os anteprojetos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1968. — Engº Salvan Borborema da Silva, Presidente da C.C.S.O.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 13-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 13-68, referente ao prosseguimento e conclusão dos serviços da 1ª linha de recalque de água bruta e montagem eletromecânica da elevatória de baixo recalque, prevista na 1ª etapa de construção do Sistema do Rio das Velhas, para o abastecimento d'água de Belo Horizonte, em Bela Fama, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, confor. as exigências e características constantes das especificações nº 13-68.

As dezessete horas do dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engº Léa Marina Fajard de Baileiro de Jacome, Presidente Substituto da CCSO, pelo Procurador

Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Eng.º membro da Comissão José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 13-68, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma: Faulhaber Engenharia Ltda., inscrita neste Departamento sob nº 36-65.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte:

Faulhaber Engenharia Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$... 1.351.496,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis cruzeiros novos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome**, Presidente Substituto da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 15-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 15-68, referente a execução de um canal no riacho Agua Fria e Avenida Boca Canal, às margens do canal, na cidade de Codó, Estado do Maranhão, 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 15-68

As quinze horas do dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng.º Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Presidente Substituto da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Eng.º membro da Comissão José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 15-68, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas: Construtora Inúbia Ltda.; Companhia Central de Construções e Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL", inscritas neste Departamento sob nºs 223-67, 5-65 e 173-66, respectivamente, que fizeram a entrega dos envelopes contendo as propostas.

As propostas das firmas inscritas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Inúbia Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$... 674.956,78 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e setenta e oito centavos).

Prazo para execução: 33 (trinta e seis) meses.

Companhia Central de Construções:

Preço total dos serviços: NCr\$... 778.392,00 (setecentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e dois cruzeiros).

Prazo para execução: 36 (trinta e seis) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL":

Preço total dos serviços: NCr\$... 819.181,00 (oitocentos e dezenove mil

e cento e oitenta e um cruzeiros novos).

Prazo para execução: 36 (trinta e seis) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome**, Presidente Substituto da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

5º Distrito Federal

ATA Nº 02-68

Ata da reunião da Comissão de Concórrência de Serviços e Obras, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 02-68, referente a execução dos serviços de prosseguimento do restabelecimento do canal Pesqueira, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das Especificações nº 02-68.

As 16 (dezesseis) horas do dia 2 (dois) de fevereiro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), reuniu-se, na sede do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Manoel José de Moraes, Presidente da Comissão, pelo Procurador Joaquim Galvão de Melo, pelo Chefe do Serviço Administrativo do 5º D.F.O.S. membro da Comissão Galba D'Almeida Lins e pelo Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Maria Auxiliadora Menescal, Secretária substituta.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 02-68, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas Construtora Nordeste Ltda., Companhia de Investimentos e Construções S.A., inscritas neste Departamento sob os números 253-67, 173-66 e 83-65, respectivamente.

As propostas das firmas inscritas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Nordeste Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros novos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL

Preço total dos serviços: NCr\$... 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Pajeú Construções S. A.

Preço total dos serviços: NCr\$... 92.837,70 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros novos e setenta centavos).

Prazo para execução: 19 (dezenove) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, autorizando-me, como secretária, a la-

var a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Recife, dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Maria Auxiliadora Menescal**, Escrevente-dactilógrafo. — **Manfredo José de Moraes**, Presidente da CCSO. — **Joaquim Galvão de Melo**, Procurador membro da Comissão. — **Galba D'Almeida Lins**, Chefe do SAD membro da Comissão.

ATA Nº 9-68

Ata da reunião da Comissão de Concórrência de Serviços e Obras, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 9-68, referente a execução dos serviços de prosseguimento da canalização do riacho das Piabas e obras complementares, na cidade de Campina Grande Estado da Paraíba, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento conforme as exigências e características constantes das Especificações nº 9-68

As 15 (quinze) horas do dia 6 (seis) de fevereiro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), reuniu-se na sede do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a Comissão composta pelo Eng.º Manoel José de Moraes, Presidente da Comissão, pelo Procurador Joaquim Galvão de Melo, pelo Chefe do Serviço Administrativo do 5º DFOS membro da Comissão Galba D'Almeida Lins e pelo Escrevente-Dactilógrafo nível 7, Maria Auxiliadora Menescal, secretária substituta.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 9-68 tendo comparecido e entregue a pro-

posta o representante da firma Construtora Nordeste Ltda., inscrita neste Departamento sob o nº 253-67.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte:

Construtora Nordeste Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Recife, seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Maria Auxiliadora Menescal**, Escrevente-Dactilógrafo. — **Manfredo José de Moraes**, Presidente da CCSO. — **Joaquim Galvão de Melo**, Procurador membro da Comissão. — **Galba D'Almeida Lins**, Chefe do SAD membro da Comissão.

ATA Nº 114 97

Ata da reunião da Comissão de Concórrência de Serviços e Obras, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 114-67, referente a execução dos serviços de prosseguimento do restabelecimento do canal Penanciras Estado da Paraíba, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das Especificações nº 114-67.

As 15 (quinze) horas do dia 2 (dois) de fevereiro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), reuniu-se, na sede do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a Comissão composta pelo Eng.º Manoel José de Moraes, Presidente da Comissão, pelo Procurador Joaquim Galvão de Melo, pelo Chefe do Serviço Administrativo do 5º DFOS membro da Comissão Galba D'Almeida Lins e pelo Escrevente-Dactilógrafo nível 7, Maria Auxiliadora Menescal, secretária substituta.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 114-67, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas Construtora Nóbrega & Machado Ltda., e Companhia de Investimento e Construções Ltda. — **CICOL**, inscritas neste Departamento sob os números 168-66 e 173-66, respectivamente.

As propostas das firmas inscritas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Nóbrega & Machado Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 95.256,10 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros novos e dez centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL.

Preço total dos serviços: NCr\$... 95.726,00 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros novos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Recife, dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Maria Auxiliadora Menescal**, Escrevente-Dactilógrafo. — **Manfredo José de Moraes**, Presidente da CCSO. — **Joaquim Galvão de Melo**, Procurador membro da Comissão. — **Galba D'Almeida Lins**, Chefe do SAD membro da Comissão.

COLEÇÃO DAS LEIS
1967
VOLUME VII
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de outubro a dezembro
Divulgação nº 1 031
PREÇO NCr\$ 400
VOLUME VIII
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de outubro a dezembro
Divulgação nº 1 032
PREÇO NCr\$ 18,00
A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I:
Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na sede do D. I. N

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,16